



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO Nº 085 DE 2023

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito, promova gestões junto ao Governador Tarcísio de Freitas, bem como, à deputados federais, estaduais e à Secretaria de Estado de Logística, Transportes e Meio Ambiente, a fim de que o Município de Apiaí seja contemplado com obras de pavimentação da vicinal que sai do trevo do Jacaré até encontrar com a ponte de divisa com o município de Ribeirão Branco.

Infelizmente, devido a deterioração das estradas rurais, se constata progressiva destruição das condições da malha viária municipal, prejudicando a interligação desses povoados rurais e do escoamento das safras agrícolas.

Recentemente, tivemos o privilégio de sermos agraciado com o recapeamento da vicinal entre a SP.249 até o distrito de Palmitalzinho, passando por Lageado. Contudo, resta um trecho à ser pavimentado que é a interligação entre o trevo do Jacaré até encontrar com a divisa do município de Ribeirão Branco, permitindo o acesso à Itaboa, Campina de Fora e assim sucessivamente Ribeirão Branco ou Itapeva.

Pedimos ao ilustre Prefeito, que use do prestígio político para obter do Governo do Estado, a pavimentação do trajeto.

As estradas estão em condições de absoluta precariedade, inclusive, prejudica não só a população local, mas usuários de um modo geral, razão que solicitamos seus bons préstimos em promover as gestões necessárias para alcançar as melhorias reclamadas, viabilizando bom acesso aos usuários e notadamente aos produtores de modo à incrementar e fomentar as atividades agrícolas nesses locais, o escoamento da produção florestal e insumos (resina e madeira), além de facilitar o intercâmbio das comunidades.

Aguardando suas dignas providências, ao ensejo queira acolher nossos antecipados agradecimentos, renovando-lhe o testemunho do mais alto apreço e consideração.

Palácio "Min. Mário Guimarães", em
29 de Junho de 2023

PAULO SEITI FERREIRA TSUJIMOTO
(Vereador)